



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 717 - P

Palmas, 9 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 07/2021, originário do Projeto de Lei nº 224/2020, de autoria da Deputada Cláudia Lelis, que declara de utilidade pública o Instituto Raizama.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Processo 09/06/2021
M. J. M.